

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE

São Paulo, 18 de março de 2019.

Ilmo. (s) Sr. (s) Condômino (s) do
Condomínio Edifício Mirante do Vale
Nesta.

**REFERENTE: ENVIO DE EMISSÃO DE ARRECADAÇÃO ORDINÁRIA
PARA OS MESES DE ABRIL/2019 À JUNHO/2019.**

Prezado (a) Senhor (a)

Informo a todos os condôminos que, a administração vem mantendo a necessária e periódica manutenção preventiva predial no edifício, a fim de evitar qualquer ocorrência desagradável, motivada pelo vento e fortes chuvas, de conhecimento de todos.

Em que pese a elevação dos custos de serviços, consumo de água e energia, além dos salários, resultante da variação dos índices econômicos, vem sendo possível aplicar a manutenção da redução do condomínio aprovada pela AGO de 28/09/2018, que deliberou uma previsão orçamentária para os meses de outubro/2018 à março/2019.

O resultado das ações judiciais de recuperação de créditos perante devedores do condomínio é um dos motivos que está sustentando as possibilidades de garantir a manutenção do condomínio no nível aprovado.

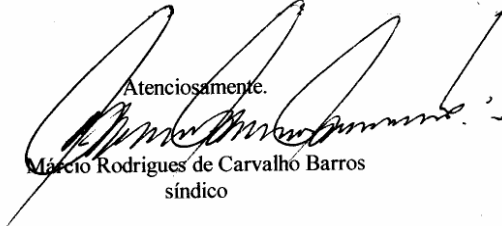
O condomínio tem cumprido, de forma pontual, com todas as suas obrigações, garantindo o pleno funcionamento do edifício ao bom nível de servir aos seus usuários.

A implantação no regulamento interno, quanto a PORTARIA 24 HORAS, vem sendo um sucesso, dando possibilidades aos condôminos ocuparem suas unidades ininterruptamente, garantindo o acesso ao edifício e a ocupação 24 horas, motivando maior possibilidade de uso e da valorização de seus imóveis.

Enfim, gestão administrativa, ocupação e valorização estão caminhando na mais perfeita normalidade.

Assim, não vejo razão para discussão de qualquer aumento na arrecadação condominial para o próximo trimestre, motivo pelo qual, na conformidade com permissão prevista em convenção, estou encaminhando a V.Sa., os boletos de condomínio para os meses de **ABRIL/2019 à JUNHO/2019**, repetindo os valores do condomínio aprovado na última previsão orçamentária.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente.

Márcio Rodrigues de Carvalho Barros
síndico